



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.682.930/0001-38

RETIFICAÇÃO Nº. 01 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 15.12 do Edital 003/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos para contratação temporária no seu quadro de pessoal, **COMUNICA** a seguinte alteração no referido edital:

No anexo III, no que tange as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde, as mesmas passam a ser as seguintes:

Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Andrelândia, 03 de março de 2017.

FRANCISCO CARLOS RIVELLI
Prefeito Municipal